

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4081, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75, IV e 119, § 3º da Lei Orgânica do Munícipio de Espírito Santo do Turvo e do Requerimento nº 003/2017 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:-

- **Artigo 1º. –** Fica AUTORIZADA a dirigir o veículo marca VOLKSWAGEN, modelo Gol, placas BNZ 7250, desde que comprovada a competente Habilitação e sua validade para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação:
- 01 Leize Mauren Bertolino Pantaleão, Cédula de Identidade/RG nº 34978577SSP/SP; Carteira de Habilitação nº 03428351124.
- **Artigo 2º** A funcionária supra mencionada, ficará responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para fins profissionais, e deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.
- **Artigo 3° -** Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.
- **Artigo 4° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de abril de 2017.

lei nº ____ fis nº ____ Livro nº ____ Conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

untos Jurídico

AFONSO NASCÍMENTO NETO Prefeito Municipal